



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR** a Família do **Jornalista Sr. Jorge Miguel**, conhecido como **Jorge Manguaça** do saudoso **Jornal de Paraty**, pelo seu falecimento ocorrido em 18 de outubro do corrente ano. Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-nos solidários aos familiares neste momento de dor e tristeza.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do **Jornalista Sr. Jorge Miguel - Jorge Manguaça**, por se tratar de um grande jornalista, autor do quadro "Anaconda", escreveu a novela "Mané fumacinha" na rádio Nova FM, um profissional dedicado à área da comunicação, com muito esforço e amor pelo seu trabalho, deixou sua marca e seu legado na história desse município, e hoje nos deixa uma imensa saudade.

Desta forma, por motivos de solidariedade e lamentos de profunda irremediável perda e que dá a Câmara Municipal de Paraty, através dos seus legítimos vereadores de promover este pedido de **MOÇÃO DE PESAR** a família do **JORNALISTA SR. JORGE MIGUEL - JORGE MANGUAÇA**.

Paraty/RJ- Sala das Sessões em 24 de outubro de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/10/16</u>	
_____ Presidente	

20/10/16